



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 19 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4836

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 017, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recebimento de Emenda Parlamentar nº 202529730024, custeio de serviços.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº 1657/2019 e;

CONSIDERANDO o Plano de Ação nº 09032025-2-087524/2025;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202529730024, custeio de serviços;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 13 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a ATA nº 014 de 13 de novembro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o recebimento de Emenda Parlamentar nº 202529730024, custeio de serviços, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Penedo/AL, 17 de dezembro de 2025.

SAMI CAVALCANTI FERRARI  
PRESIDENTE DO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | semasdh@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 018, 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o recebimento de Emenda Parlamentar nº 202522890002, custeio de serviços.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO o Plano de Ação nº 09032025-2-085780/2025;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202522890002, custeio de serviços;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 13 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a ATA nº 014 de 13 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o recebimento de Emenda Parlamentar nº 202522890002, custeio de serviços, no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)

Penedo/AL, 17 de dezembro de 2025.

**SAMI CAVALCANTI FERRARI**  
PRESIDENTE DO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | semasdh@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br